



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1279/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

I - CESSAR OS EFEITOS do item IV da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 892/2010, de 02-08-2010, que colocou a servidora **MARIA TEREZA HOLANDA CARVALHO VILELA**, Técnico Judiciário, à disposição da Presidência.

II - DISPENSAR a servidora, da função comissionada de **Assistente Secretário**, de nível **FC-05**, do Gabinete da Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa.

III - REMOVER a servidora do Gabinete acima mencionado para a Presidência.

IV - DESIGNAR a servidora para exercer a função comissionada de **Assistente Executivo**, de nível **FC-04**, da Assessoria da Presidência.

V - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 08 de novembro de 2010.

• **Original assinado**
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente